

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR,  
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

**Aviso n.º 11446/2012**

Nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que, pelo meu despacho de homologação da respetiva ata, datado de 13-07-2012, considerei concluído com sucesso, o período experimental do seguinte trabalhador:

Nome	Carreira/categoria	Classificação final	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Nuno Miguel Costa Correia	Técnico Superior	17,70	2.ª	15

27 de julho de 2012. — O Diretor Regional, *Francisco Maria Santos Murteira*.

206339622

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

**Despacho n.º 11653/2012**

O Despacho n.º 8679/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de junho, aprovou os modelos de cédula profissional e de documento específico de autorização do exercício profissional no âmbito das profissões de diagnóstico e terapêutica.

Porém, aqueles modelos necessitam de nova alteração, em particular, no que se refere à autorização de exercício, do qual passa a ter que constar o nome e o número do título profissional do técnico, legalmente titulado, a quem, nos termos da lei, compete proceder ao respetivo enquadramento profissional.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de agosto, determino:

1 — São alterados os modelos de cédula profissional e de autorização de exercício, no âmbito das profissões de diagnóstico e terapêutica, de acordo com os modelos em anexo ao presente despacho, que deste fazem parte integrante.


2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

22 de agosto de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

ANEXO

**Modelo de cédula profissional**

**Frente**

	
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	
Cédula Profissional n.º ____ Profissão (a)	Fotografia tipo passe
(Nome do profissional) Documento de identificação (b) n.º ____	
O Presidente do Conselho Diretivo	

**Verso**


Este cartão é pessoal e intransmissível. Em caso de extravio ou de roubo o seu titular deve, imediatamente, comunicar o facto à entidade emissora. Pede-se a quem encontrar este cartão o favor de o devolver à referida entidade.
Assinatura do Titular <div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 20px; margin-top: 5px;"></div>

- (a) Texto de identificação da área profissional.
- (b) Texto que identifique o documento de identificação.

Cartão branco com barra verde de 1 cm na parte inferior.  
Dimensão do cartão: 8,5 cm × 5,4 cm.

**Modelo de autorização de exercício**

**Frente**

Área de Diagnóstico e Terapêutica (a) 	
Autorização de exercício n.º ____	
(Nome do profissional) Documento de identificação (b) n.º ____	Fotografia tipo passe
O Presidente do Conselho Diretivo  (Nome do titular)	

**Verso**

Responsável pelo enquadramento técnico (c) Nome: Título Profissional n.º ____
Este cartão é pessoal e intransmissível. Em caso de extravio ou de roubo o seu titular deve, imediatamente, comunicar o facto à entidade emissora. Pede-se a quem encontrar este cartão o favor de o devolver à referida entidade.
Assinatura do Titular <div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 20px; margin-top: 5px;"></div>

- (a) Texto de identificação da área profissional.
- (b) Texto que identifique o documento de identificação.
- (c) Profissional legalmente titulado, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de agosto, a quem compete proceder ao necessário enquadramento.

Cartão branco com barra azul de 0,5 cm na parte inferior.  
Dimensão do cartão: 8,5 cm × 5,4 cm.

206340034